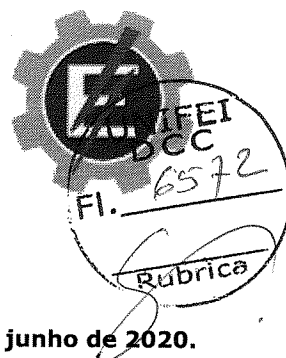


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO Nº 2026 / 2020 - DCC (11.38.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itajubá-MG, 19 de junho de 2020.

APOSTILA Nº 005/2020

(1ª Apostilamento ao Contrato nº 012/2018)

Itajubá/MG, 19 de junho de 2020

Para: Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO) e Pró-Reitoria de Administração (PRAd)

Assunto: Alocação de Recurso e Autorização para emissão de Nota de Empenho - Apostila - Processo nº 23088.006820/2018-25 - Contrato nº 012/2018

Prezado Senhor,

Solicitamos alocação de recurso no valor de **R\$ 2.234,08** (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente ao primeiro reajustamento dos preços unitários do contrato nº 012/2018, tempestivamente solicitado pela Contratada, a saber:

Item	Qtde	Tipo	Valor Atual R\$	Valor Corrigido R\$	Diferença Apurada R\$	Valor da Apostila R\$
1	25.000	Km/rodado	3,900	3,973	0,073	1.825,00
2	100	Diária	200,00	203,750	3,750	375,00
3	12	Evento	150,00	152,840	2,840	34,08
TOTAL						2.234,08

Em ato contínuo, solicitamos a gentileza de encaminhar este processo à Pró-Reitoria de Administração, para autorização de emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - ME**.

Com este apostilamento, o valor contratual passa a ser de **R\$ 360.134,08** (trezentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos).

Informamos que a citada repactuação é resultado de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preço previsto no próprio contrato, onde, por força do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tal reajuste não caracteriza alteração contratual, podendo, portanto, ser registrado por meio de simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Informamos também que, no caso de apostila, não há necessidade de parecer jurídico.

Após autorização, solicitamos encaminhar o processo para a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, para emissão de Nota de Empenho.

Atenciosamente,

Marcos Lúcio Mota

Diretor

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 14:03)

MARCOS LUCIO MOTA

DIRETOR

Matrícula: 209691

Processo Associado: 23088.006820/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2026**,
ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/06/2020** e o código de verificação:
dbccc6fc5f

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Jun20 NUMERO: 2020NE800370
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 153030/15249 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
CNPJ : 21040001/0001-30 FONE: 035-36291110
ENDERECO : AV.BPS, 1303 - BAIRRO PINHEIRINHO
MUNICIPIO : 4647 - ITAJUBA

UF: MG CEP: 37500-903

CREDOR : 02169700/0001-30 - MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA
ENDERECO : CONEGO BENEDITO PROFICI 1106 A CENTRO
MUNICIPIO : 4945 - PARAISOPOLIS

UF: MG CEP: 37660-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

MEM. ELETR. 52/2020-CTR - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2018 "SRP" - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ FORNEC. DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA. PROC ORIGEM: 2018PR00009

CLASS : 1 26261 12364501320RK0031 169416 81000000000 339033 000000 M34DON0125N

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

LEI: LEI10520

INCISO:

PROCESSO: 23088006820201825

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.234,08

DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 03 -LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

25.000 VALOR UNITARIO:

0,07

VALOR DO SEQ. :

1.825,00

LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

000025089

Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO VAN, para realização de viagens Intermunicipais e Interestaduais, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima de 15 passageiros, porta lateral corrediça, ar-condicionado, cinto de segurança para todos os passageiros. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2011.

SUBTOTAL :

1.825,00

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 24Jun20 NUMERO: 2020NE800370 PROCESSO: 23088006820201825
EMITENTE : 153030/15249 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
CREDOR : 02169700/0001-30 - MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	100	VALOR UNITARIO:	3,75
			VALOR DO SEQ. :	375,00

LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA
000025089

Dia de disponibilização do veículo para atendimento à CONTRATADA no(s) local(i)s de destino, excluindo-se os dias de viagem.

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	12	VALOR UNITARIO:	2,84
			VALOR DO SEQ. :	34,08

LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA
000025089

Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos para transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO VAN, para realização de VIAGENS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, com retorno à universidade no mesmo dia, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima de 15 passageiros, porta lateral corrediça, ar-condicionado, cintos de segurança para todos os passageiros. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2011.

T O T A L : 2.234,08

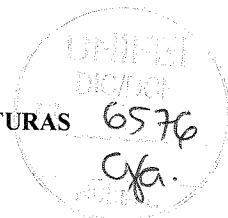
MARCEL F. DA C. PARENTONI
ORDENADOR SUBSTITUTO

RENATA PEREIRA ROCHA
GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS



Emitido em 24/06/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 800370/2020 - CEO (11.38.05.02)
(Nº do Documento: 604)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 17:07)

RENATA PEREIRA ROCHA

GESTOR FINANCEIRO

1641667

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 12:46)

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

ORDENADOR DE DESPESAS

2692522

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **604**, ano: **2020**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **24/06/2020** e o código de verificação: **dcf26dede6**

EM BRANCO